

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.444/2015**

**Aprova o funcionamento do CMEI Orozina Maria de Oliveira, com a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.794/2015 (Processo CEE n.º 274/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Orozina Maria de Oliveira, criado pela Lei n.º 654/1987, de 10-09-1987, situado na Rua Ascendino Nunes de Carvalho, Alto Calçado, município de São José do Calçado, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, com a oferta da Educação Infantil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação